



Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 854 / 2009

SECRETARIA
DE DEVIDAS PROVIDENCIAS
PRESIDENTE

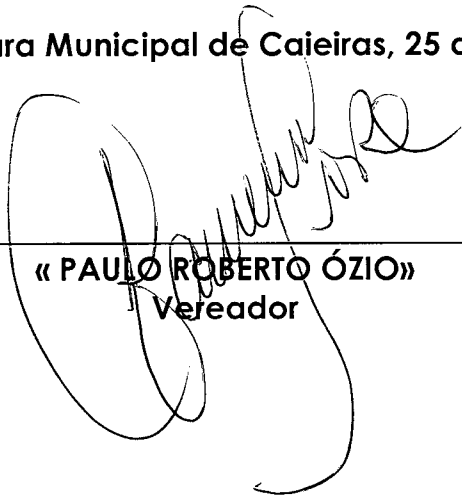
SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, que se digne solicitar junto ao departamento competente, para que no dia da entrega de cestas básicas dos servidores municipais o atendimento possa ser até as 17:30hs.

Justifica-se a solicitação em virtude de muitos servidores trabalharem distante do local da entrega e não conseguirem chegar até as 17:00hs, horário em que encerra a distribuição das cestas básica.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 25 de setembro de 2009.


« PAULO ROBERTO ÓZIO »
Vereador